



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

15º 232
Proc nº 329/2023
Rubrica

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades do Município de Icatu-MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas:

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.371.521/0001-16.

| ITEM | DESCRIÇÃO QUANT | QUANT. | MARCA | UNIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|---|--------|--------|---------|-------------|--------------|
| 1 | SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRANCIA: NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; COMPOSICAO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML. | 1000 | START | UND | R\$ 9,07 | R\$ 9.070,00 |
| 2 | CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPAS: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, REGISTRO MINISTERIO SAUDE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 300 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | 1000 | START | UND | R\$ 8,99 | R\$ 8.990,00 |
| 3 | Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 2,5 x 4 cm, componentes: impregnado c, álcool, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual | 1000 | COTTON | UND | R\$ 9,09 | R\$ 9.090,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



15° 233
Proc nº 329120
Fabrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS


| | | | | | | |
|-------------|--|-------|---------|-----|----------|---------------|
| 4 | Sabonete líquido - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | 1000 | START | UND | R\$ 5,38 | R\$ 5.380,00 |
| 5 | ABSORVENTE HIGIENICO ADERENTE; COM ABAS; COBERTURA SUAVE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA CONTENDO Nº DO LOTE; DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES. | 10000 | INTIMUS | UND | R\$ 4,29 | R\$ 42.900,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 75.430,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 75.430,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 16 de maio de 2023.


Nilton Mendes da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA-15° 234
Proc nº 329/2023
Rubrica 78SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PORTARIA | |
| Gabinete do Prefeito - GABPREF | 01 |
| DECRETO | |
| Gabinete do Prefeito - GABPREF | 01 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO | |
| Comissão Permanente de Licitação - CPL | 02 |
| DECISÃO | |
| Comissão Permanente de Licitação - CPL | 03 |

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13, 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, seus regulamentos e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 65, inciso VI, e em consonância com a legislação pertinente, CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação; CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória de nº 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou o prazo para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 29 de dezembro do ano de 2023 que, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes; Resolve: Art. 1º. Designar o servidor efetivo Nilton Mendes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 794487971 SSP/MA, inscrito no CPF nº 474.675.843-34; para exercer a função de Agente de contratação, tendo como finalidade conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas, podendo tomar decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. Parágrafo único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro. Art. 2º. Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o agente de contratação, os seguintes servidores: I – DENILSON ODILON FONSECA, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade de nº: 33.633.731-6 e do CPF de nº: 601.664.353-09 II - Célia Regina Barroso de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 031666562006-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 610.202.943-70. E como membro substituto: III – Jucilene Santos de Jesus, portadora da cédula de identidade sob o nº: 026218392003-0, inscrita no CPF de nº 025.166.363-93; Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Icatu (MA), (18 de abril de 2023) **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **CONSIDERANDO** a complexidade das inovações legais trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que demanda grande esforço de capacitação de servidores municipais; e a necessidade de capacitação dos servidores estaduais que atuam na cadeia do processo de contratação desde a fase de planejamento da licitação até a fiscalização do contrato; **CONSIDERANDO** a necessidade de um período de transição para a adaptação do sistema de licitações e contratos do Município de Icatu à Nova Lei de Licitações e seus Regulamentos, a fim de evitar a interrupção dos processos de contratação em curso e o planejamento dos órgãos e entidades estaduais, **CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória de nº 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou o prazo para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 29 de dezembro do ano de 2023 que, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes; DECRETA** Art. 1º Que o Município de Icatu - MA, até 29 de dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta. §1º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a abertura do processo para despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos sendo que o ato de autorização conterá os seguintes elementos:

I – Indicação expressa da legislação escolhida;

II – Especificação do objeto;

III – Justificativa fundamentada para a contratação.

§2º. Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 29/12/2023. §3º. Os processos licitatórios de que trata este artigo, que não tiverem a publicação do aviso de edital realizada até 29 de dezembro de 2023, deverão ser revogados/anulados. §4º. O disposto no "caput" e parágrafo segundo se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação. §5º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. §6º. As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundas de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.). Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas pela ela, só poderão ser iniciadas até 29 de dezembro de 2023, assim como se autorizados pela autoridade máxima competente até este limite temporal. Art. 3º Nas licitações cuja fase interna tenham sido autorizadas por ato de autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 2 | ONIBUS ESCOLAR - MARCOPOLLO | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 3 | ONIBUS ESCOLAR - NEOBUS | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 4 | ONIBUS ESCOLAR - CAIO MERCEDES | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 5 | ONIBUS ESCOLAR - NEOBUS | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 6 | ONIBUS ESCOLAR - VOLARE | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 7 | ONIBUS ESCOLAR - VOLARE | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 8 | ONIBUS ESCOLAR - VOLARE | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 9 | ONIBUS ESCOLAR - NEOBUS | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 10 | ONIBUS ESCOLAR - CAIO MERCEDES | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 11 | ONIBUS ESCOLAR - VOLARE | serviço | 96 | R\$ 136,13 | R\$ 13.068,48 |
| 12 | AMBULÂNCIA - VAN MASTER | serviço | 3:2 | R\$ 98,73 | R\$ 30.803,76 |
| 13 | AMBULÂNCIA - FIAT STRADA | serviço | 3:2 | R\$ 56,43 | R\$ 17.606,16 |
| 14 | AMBULÂNCIA - HILUX | serviço | 3:2 | R\$ 103,95 | R\$ 32.432,40 |
| 15 | AMBULÂNCIA - HILUX | serviço | 3:2 | R\$ 103,95 | R\$ 32.432,40 |
| 16 | AMBULÂNCIA - DOBLÔ | serviço | 96 | R\$ 70,62 | R\$ 6.779,52 |
| 17 | ADMINISTRATIVO - RANGER | serviço | 264 | R\$ 61,04 | R\$ 16.114,56 |
| 18 | HEMODIÁLISE - VAN MERCEDEZ | serviço | 264 | R\$ 87,18 | R\$ 23.015,52 |
| 19 | ODONTOLOGIA - VAN MASTER | serviço | 264 | R\$ 87,75 | R\$ 23.166,00 |
| 20 | AGENTE DE SAÚDE - MOTOCICLETA | serviço | 96 | R\$ 35,69 | R\$ 3.426,24 |
| 21 | AGENTE DE SAÚDE - MOTOCICLETA | serviço | 96 | R\$ 35,69 | R\$ 3.426,24 |
| 22 | AGENTE DE SAÚDE - MOTOCICLETA | serviço | 96 | R\$ 35,69 | R\$ 3.426,24 |
| 23 | MOTONIVELADORA CASE | serviço | 96 | R\$ 227,86 | R\$ 21.874,56 |
| 24 | MOTONIVELADORA XCMG | serviço | 96 | R\$ 240,23 | R\$ 23.062,08 |
| 25 | CAÇAMBA - PAC | serviço | 96 | R\$ 161,70 | R\$ 15.523,20 |
| 26 | RETROESCAVADEIRA - JCB | serviço | 96 | R\$ 180,83 | R\$ 17.359,68 |
| 27 | TRATOR MASSEY FERGUSON | serviço | 96 | R\$ 161,70 | R\$ 15.523,20 |
| 28 | MOTOCICLETA BROS 160 | serviço | 96 | R\$ 35,69 | R\$ 3.426,24 |
| 29 | CONSELHO TUTELAR CYTROEN CROSS | serviço | 264 | R\$ 49,83 | R\$ 13.155,12 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 446.306,40 |

VALOR TOTAL: R\$ 446.306,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e quarenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 17 de maio de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO ADJUDICATÓRIO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023**

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades do Município de Icatu-MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas: **JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 30.371.521/0001-16.

| ITEM | DESCRIÇÃO QUANT | QUANT. | MARCA | UNIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|---|--------|--------|---------|-------------|--------------|
| 1 | SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRANCIA: NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; COMPOSICAO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML. | 1000 | START | UND | R\$ 9,07 | R\$ 9.070,00 |
| 2 | CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPRTADOR, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, REGISTRO MINISTERIO SAUDE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 300 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | 1000 | START | UND | R\$ 8,99 | R\$ 8.990,00 |
| 3 | Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 2,5 x 4 cm. componentes: impregnado c. álcool, tipo uso: descartável, embalagem individual | 1000 | COTTON | UND | R\$ 9,09 | R\$ 9.090,00 |

| | | | | | | |
|-------------|--|------|----------|-----|---------|--------------|
| 4 | Sabonete líquido - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | 1000 | STAR T | UND | RS 5,38 | RS 5.380,00 |
| 5 | ABSORVENTE HIGIENICO ADERENTE; COM ABAS; COBERTURA SUAVE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA CONTENDO Nº DO LOTE; DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES. | 1000 | INTI MUS | UND | RS 4,29 | RS 42.900,00 |
| Valor Total | | | | | | RS 75.430,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 75.430,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu - MA, 16 de maio de 2023. **Nilton Mendes da Silva** Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, através das secretarias abaixo elencadas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 30.371.521/0001-16.

| IT EM | DESCRIÇÃO QUANT | QUA NT. | MAR CA | UNID ADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------|---|---------|--------|----------|-------------|-------------|
| 1 | SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRANCIA: NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; | 1000 | STAR T | UND | RS 9,07 | RS 9.070,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|------|---------|-----|---------|-------------|--|
| | COMPOSICAO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML. | | | | | | R\$ 136 Proc n° 32912023 Publica |
| 2 | CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMP ORTADOR, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, REGISTRO MINISTERIO SAUDE; CARACTERISTIC AS ADICIONAIS: CONTENDO 300 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | 1000 | STAR T | UND | RS 8,99 | RS 8.990,00 | |
| 3 | Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 2,5 x 4 cm, componentes: impregnado c. álcool, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual | 1000 | COTT ON | UND | RS 9,09 | RS 9.090,00 | |
| 4 | Sabonete líquido - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | 1000 | STAR T | UND | RS 5,38 | RS 5.380,00 | |